



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 207**, de 02 de Junho de 2.023.

*Dispõe sobre concessão de gratificação de função à servidora Ana Paula Silva de Lima.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes;

**RESOLVE:**

**1º - Conceder**, a partir de 02 de junho de 2023, à servidora **ANA PAULA SILVA DE LIMA**, prontuário nº. 16.910, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, que exercerá a função de supervisão de campo das ações de controle de endemias, bem como funções administrativas no planejamento de ações e avaliações dos graus de riscos e epidemias.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 02 de Junho de 2.023.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021